



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1994 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA OS ANEXOS I E VII DA  
LEI Nº 1015/2008 DE 12 DE  
MARÇO DE 2008.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

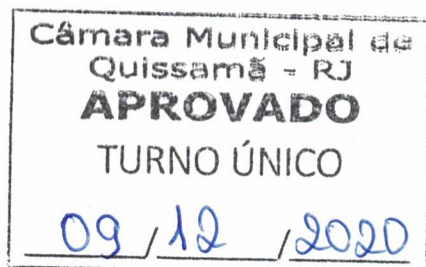
**Art. 1º** Fica acrescida ao quadro dos empregados do Município, instituído pelo Anexo I da Lei Municipal nº 1015/2008, 01 (uma) vaga de PNS em Fonoaudiologia.

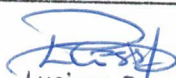
**Art. 2º** Em função do disposto no artigo anterior, os Anexos I e VII da Lei Municipal nº 1015/2008, passam a vigorar com os acréscimos e alterações neles inseridos.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 11 de DEZEMBRO de 2020.



  
Luciano Pessanha  
Presidente

  
Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã  
Em 15 / 12 / 2020  
Edição: 1333

  
Misraim Rodrigues Pinto  
Assessor A-6  
Matrícula: 6813 - SEGOV



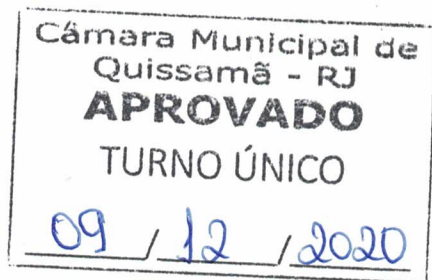
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã  
Prefeita

**ANEXO I - Empregos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal**

| Grupo Ocupacional | Emprego                        | Áreas de atuação, especialização e/ou formação | Quant. | Classe  | Nível de salário | Carga Horária |
|-------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|--------|---------|------------------|---------------|
| Nível Superior    | Profissional de Nível Superior | Fonoaudiologia                                 | 4      | I<br>II | XIII<br>XIV      | 20h           |

**ANEXO VII – Criação, Transformação e Unificação dos Empregos por Categoria**

| Nível Superior      |        |                                                           |        |
|---------------------|--------|-----------------------------------------------------------|--------|
| Empregos Existentes | Quant. | Empregos Criados, Transformados e Unificados              | Quant. |
| Fonoaudiólogo       | 4      | Profissional de Nível Superior na área de: Fonoaudiologia | 4      |



  
Luciano Pessanha  
Presidente